

Disponibilização - 11 de novembro de 2020

Publicação - 12 de novembro de 2020

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DPGE Nº 404/2020** - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 19/3000-0000003-8, **NOMEIA** a abaixo relacionada, em reposição à nomeação tornada sem efeito por meio do Ato DPGE nº 403/2020, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 12/11/2020, para exercer o respectivo cargo de Analista, Classe A, Padrão 01, em virtude de aprovação no II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem de classificação do Edital nº 010/2017 – Resultado Final de Concurso Público, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 15/12/2017.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – PROCESSUAL**

Classificação	Nome
94	AMANDA HEBERLE REIS

Porto Alegre, em 10/11/2020.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do  
Estado

Registre-se e publique-se.

**LÉO FALLER BECKER**  
Diretor-Geral